



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP 19.256-70,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no Estatuto da **ATALAIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas a 25 de agosto e 16 de novembro de 1970, devendo a Sociedade integralizar o capital até 25 de agosto de 1971.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente